



Município de Guaíra

DECRETO Nº 489/2025

Data: 05.09.2025

Ementa: prorroga o prazo de validade de Concurso Público da Guarda Municipal 2022 em 2 anos, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições Legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guaíra, Estado do Paraná, e,

Considerando o Decreto de nº 270/2023;

Considerando o Edital de nº 001/2022;

Considerando o memorando online sob o nº 151/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo da validade do concurso Público da Guarda Municipal 2022 por 2 (dois) anos, conforme consta no Edital 001/2022, item 1.4, a contar da data de 22 de setembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 22 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 05 de setembro de 2025.

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

Publicado por:

Alessandro Alves de Andrade

Código Identificador: 2B69FC1E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/09/2025. Edição 3358
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> e no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 13408 de
06.09.2025 – página B 6 – caderno de publicações legais